

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Governo do Estado

DECRETO N.º 10.303, DE 12 DE SETEMBRO DE 1977

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar nos termos do artigo 6.º, da Lei n.º 1.204, de 10 de dezembro de 1976

PAULO EGYDIO MARTINS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e
Considerando a necessidade de adequar os recursos orçamentários da Secretaria da Educação para que o Sistema de Informações Educacionais não sofra solução de continuidade;

Decreta:

Artigo 1.º — De conformidade com o disposto no artigo 6.º, da Lei n.º 1.204, de 10 de dezembro de 1976, fica aberto na Secretaria da Fazenda, a Secretaria da Educação, um crédito de Cr\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil cruzeiros), suplementar à dotação do seu orçamento vigente.

Parágrafo único — A classificação da despesa de que trata o crédito ora aberto observará a seguinte discriminação:

DISCRIMINATIVO DA DESPESA A NÍVEL DE SUBELEMENTO

Órgão: 08 — SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Unidade Orçamentária: 01 — ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DA SECRETARIA E DA SEDE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Subelemento	Elemento	Subcategoria Econômica	Categoria Econômica
3.0.0.0 3.1.0.0 3.1.3.0 3.1.3.3	DESPESAS CORRENTES Despesas de Custeio Serviços de Terceiros Processamento de Dados	1.200.000	1.200.000	1.200.000	1.200.000
	TOTAL				

DEMONSTRATIVO DA ESTRUTURA FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA, CLASSIFICADA POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

Órgão: 08 — SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Unidade Orçamentária: 01 — ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DA SECRETARIA E DA SEDE

C ó d i g o					ESPECIFICAÇÃO	Categorias Econômicas		TOTAL
F	P	SP	PIA	3.0.0.0		4.0.0.0		
08	07	020	01	005	Educação e Cultura	1.200.000	—	1.200.000
					Administração	1.200.000	—	1.200.000
					Supervisão e Coordenação Superior	1.200.000	—	1.200.000
					Implantação Sistema Informações Educacionais	1.200.000	—	1.200.000
					TOTAL:	1.200.000	—	1.200.000

Artigo 2.º — O valor do presente crédito será coberto com a redução da seguinte dotação:

DISCRIMINATIVO DA DESPESA A NÍVEL DE SUBELEMENTO

Órgão: 08 — SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Unidade Orçamentária: 01 — ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DA SECRETARIA E DA SEDE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Subelemento	Elemento	Subcategoria Econômica	Categoria Econômica
3.0.0.0 3.1.0.0 3.1.3.0 3.1.3.2	DESPESAS CORRENTES Despesas de Custeio Serviços de Terceiros Outros Serviços de Terceiros	1.200.000	1.200.000	1.200.000	1.200.000
	TOTAL				

DEMONSTRATIVO DA ESTRUTURA FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA CLASSIFICADA POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

Órgão: 08 — SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Unidade Orçamentária: 01 — ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DA SECRETARIA E DA SEDE

Código					ESPECIFICAÇÃO	Categorias Econômicas		TOTAL
F	P	SP		PIA		3.0.0.0	4.0.0.0	
08	07	045	02	001	Educação	1.200.000	—	1.200.000
					Administração	1.200.000	—	1.200.000
					Estudos e Pesquisas Econômico-Sociais	1.200.000	—	1.200.000
					Estudos e Pesquisas Educacionais	1.200.000	—	1.200.000
					TOTAL:	1.200.000	—	1.200.000

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Bandeirantes, 12 de setembro de 1977.

PAULO EGYDIO MARTINS

Murillo Macêdo, Secretário da Fazenda — Jorge Wilhelm, Secretário de Economia e Planejamento.

Publicado na Secretaria do Governo, aos 12 de setembro de 1977.

Maria Angélica Galiazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais.